



**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
UNESPAR  
2ª ETAPA DO 1º CICLO AVALIATIVO  
RELATÓRIO PARCIAL  
2016**

**PARANAVAI  
Março de 2017**



**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
REITOR

**SYDNEI ROBERTO KEMPA**  
VICE-REITOR

**MARIA SIMONE J. NOVAK**  
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**YEDA MARIA PEREIRA PAVÃO**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ARMINDO JOSÉ LONGH**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

**ROGÉRIO RIBEIRO**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EVILISE LEAL ALVES SALOMÃO**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO

**FLÁVIO BRANDÃO**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



## **MEMBROS DA CPA GERAL DA UNESPAR**

**LUCIA A. LOZANO DE SOUZA**

Presidente da CPA Geral

**JACKELYNE CORREA VENEZA**

Vice-Presidente da CPA Geral

**RENATA RIBEIRO TAVARES DA SILVA**

Secretária da CPA Geral

**ANTONIO MARCOS DORIGÃO**

**ANTONIO SILVESTRE MARTENDAL**

**CATIA TOLEDO**

**CLARA MÁRCIA DE FREITAS PIAZZETTA**

**DEAN FÁBIO VEIGA GOMES**

**EMYLLY KAROLINY PEREIRA**

**FÁTIMA A. DE SOUZA FRANCIOLI**

**JORGE PAGLIARINI JUNIOR**

**JOSÉ GERALDO DA SILVA**

**SERGIO CARRAZEDO DANTAS**



## **Organização e Revisão**

CPA GERAL da UNESPAR



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>1.1</b>	<b>Informações Institucionais</b>	<b>06</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Missão</b>	<b>08</b>
<b>1.1.2</b>	<b>Objetivos Institucionais</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>PLANEJAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>17</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional constitui-se em elemento indispensável no processo contínuo de construção de uma universidade preocupada com a educação para a cidadania, com funções técnico-científicas, culturais e sociais, com um modelo de gestão transparente, democrático e eficaz e com um sistema de planejamento que permita conceber, monitorar e avaliar o desenvolvimento deste processo.

Avaliar uma instituição educacional supõe um olhar sobre sua complexidade e suas especificidades, ao mesmo tempo em que se racionalizam metodologias e procedimentos balizadores para um juízo de valor sobre sua ação educacional e social, que subsidie o processo de melhoria de qualidade do ensino em seus diferentes aspectos, o direcionamento e planejamento de suas ações.

Portanto, o processo avaliativo deixa de ter um caráter meramente técnico e acadêmico, passando a assumir uma dimensão sócio-política, reconhecendo a necessidade e importância da avaliação institucional como elemento permanente de autogestão.

Neste sentido, e também para o atendimento às normativas legais da Lei nº 10.861, de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e com o art. 61-D da Portaria Normativa nº 40, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, este Relatório Parcial constitui-se um documento síntese do processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, relativo ao ano de 2016 compreendendo a segunda etapa do primeiro ciclo avaliativo enquanto universidade.

### 1.1 Informações Institucionais

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no município de Paranavaí, criada pela Lei



Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Está vinculada ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná, regida e respaldada nas determinações legais do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) e supervisionada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) com apoio da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná (CEA/PR), criada pelo Decreto Estadual nº 2.856, de 22 de abril de 2006 e alterada em 12 de setembro de 2007 pelo Decreto Estadual nº 1.416.

A UNESPAR constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Apucarana, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória e Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial vinculada academicamente a UNESPAR pelo Decreto Estadual nº 9.538 de 05 de dezembro de 2013.

O credenciamento institucional da UNESPAR junto ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná, foi aprovado conforme o parecer CEE/CES nº 56 de 06 de novembro de 2013 nos termos previstos pela deliberação 001/2010 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), homologado pela Resolução/SETI nº 100/13 e o contido nos protocolos sob nº 11.228.096-0 e 13.012.487-9, e sancionado pelo Decreto Estadual nº 9.538 de 05 de dezembro de 2013.

Coube a Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CES/CEE-PR), através do processo nº 917/12, e parecer CEE/CES nº 56 de 06 de novembro de 2013, de acordo com as atribuições da legislação em vigor, analisar a proposta de universidade, sob o ponto de vista das diversas características da instituição e de seu modelo multicampi, englobando sete regiões do Estado do Paraná, a partir das Faculdades já existentes. Para a análise do processo considerou-se basicamente a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Resolução CNE/CES nº 03 de 14 de outubro de 2010 e Deliberação CEE/PR nº 01/10.



O credenciamento considerou o mérito e qualidade das atividades desenvolvidas pelas Instituições que englobam a UNESPAR, e também, a coerência, a viabilidade e condições de implantação e desenvolvimento da proposta acadêmica, de acordo com os parâmetros inerentes à uma universidade.

E por se tratar do credenciamento de uma instituição com características especiais (multicampi), a Câmara de Educação Superior do Paraná (CES/PR) observou a necessidade da firmação de um Termo de Responsabilidade Institucional entre a UNESPAR e sua mantenedora (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI), com a finalidade de atender às considerações da Comissão Verificadora e a análise da Câmara de Educação Superior (CES).

### **1.1.1 Missão**

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional.

### **1.1.2 Objetivos Institucionais**

São objetivos institucionais da UNESPAR:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;



- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;



- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; 34
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica.



## 2. PLANEJAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO

Desde sua instituição, a UNESPAR vem consolidando seu processo de regulamentação, bem como sua estrutura, visando garantir uma educação superior de qualidade, considerando o desenvolvimento sustentável, os valores democráticos, o respeito às diferenças e à diversidade.

Seu processo de avaliação institucional está em construção e embasado na premissa de que a avaliação deve ter caráter fundamentalmente pedagógico, promotor do autoconhecimento e formador dos sujeitos acadêmicos, comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Este processo tem seguido às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial nº 2.051 de 09 de julho de 2004 e também e da legislação vigente do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

Para tanto, foi constituído inicialmente, um Grupo de Trabalho da Avaliação Institucional, composto por um membro de cada campus da UNESPAR, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados pelos campi, diagnosticar as ações desenvolvidas pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) dos campi da UNESPAR, discutir e propor critérios regimentais no âmbito legal para a instalação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNESPAR.

No primeiro momento, os esforços do GT da Avaliação Institucional concentraram-se na elaboração de um relatório síntese informando quais os resultados alcançados pelos campi da UNESPAR no que se refere aos indicadores do INEP/MEC.

Em 2014 os membros do GT da Avaliação Institucional foram substituídos a pedido, e nova equipe foi formada, mantendo-se a representatividade de cada campus, e a inclusão do representante da Coordenação de Avaliação Institucional da UNESPAR, totalizando assim, 8 membros.



Na sequência avançou-se para a estruturação da regulamentação da Comissão Própria de Avaliação da UNESPAR. Após várias reuniões com o Grupo de Trabalho e as Coordenações dos cursos dos campi da UNESPAR, foi finalizada a minuta do regulamento da CPA e disponibilizada para debate na comunidade acadêmica. Encerrados os debates, algumas modificações foram feitas e o regulamento em sua redação final foi encaminhado para apreciação nas devidas instâncias, sendo aprovado pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015.

Em seguida deu-se início a constituição das CPAs Setoriais dos campi da UNESPAR, e concomitantemente a elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional – 1º ciclo avaliativo (2015/2018).

Tal programa foi elaborado juntamente com as CPAs Setoriais tendo como objetivos:

### **Geral**

Avaliar as condições institucionais relativas a infraestrutura física da UNESPAR, utilizando como base o eixo 5 e dimensão 7 propostos pelo SINAES.

### **Específicos**

- compreender os pontos ponderáveis e potenciais e seus mecanismos de superação;
- constituir-se ferramenta de gestão universitária;
- construir um sistema de base de dados confiável e atualizado;
- responder aos objetivos arrolados no SINAES.;
- possibilitar o surgimento de uma cultura avaliativa permanente em termos de autoconsciência institucional frente a sua missão, finalidade e responsabilidades acadêmico-social;
- fortalecer relações de cooperação.

A Coordenação de Avaliação Institucional articulou de forma integrada por meio de um cronograma de reuniões com as CPAs Setoriais dos campi a 1ª etapa do processo



de autoavaliação, definindo o eixo e dimensão a ser avaliada, bem como o instrumento, a metodologia e o período de avaliação.

A manifestação da Coordenação de Avaliação Institucional em tomar a frente dos trabalhos de avaliação justificou-se pelo fato da CPA Geral da UNESPAR, estar em processo de constituição.

Em função de uma série de momentos políticos conturbados entre as universidades do Estado do Paraná e o Governo Estadual, o calendário do ano letivo sofreu uma alteração. Portanto as condições situacionais de operacionalização da autoavaliação na 1ª etapa, levaram a escolha de avaliar somente o eixo cinco, dimensão sete, relativos a infraestrutura física, em consonância com o art. 3º da Lei nº 10.681/2004.

O processo de autoavaliação institucional realizado pela UNESPAR no ano de 2015, 1ª etapa, envolveu os seguintes membros da comunidade acadêmica: alunos da graduação, professores, coordenadores de cursos, diretores de centros de áreas, diretores de campus e agentes administrativos.

Por possuir como fundamentação o diagnóstico, teve como etapa a fase perceptiva, composta por instrumento do tipo questionário, estruturado, estatisticamente organizado em escala semântica do tipo Likert, contendo as seguintes opções:

- 1) muito ruim, ruim, regular, bom, muito bom e não se aplica.
- 2) nunca, raramente, às vezes, quase sempre, sempre e não se aplica.

Foi trabalhada a dimensão sete relativa a infraestrutura física do eixo cinco também relativo a infraestrutura física. Essa dimensão teve como indicadores de avaliação:

- a) Acessibilidade;
- b) Auditório e salas de conferência;
- c) Áreas de convivência e lazer;
- d) Biblioteca;
- e) Equipamentos de atividades pedagógicas;
- f) Equipamentos de atividades administrativas;
- g) Gabinete de trabalho dos professores;



- h) Infraestrutura de serviços;
- i) Instalações físicas para atividades pedagógicas;
- j) Instalações físicas para atividades administrativas;
- k) Instalações sanitárias;
- l) Laboratórios de informática;
- m) Laboratórios pedagógicos;
- n) Salas de aula;
- o) Salas de aula individuais para música;
- p) Salas de aula coletivas para música;
- q) Praça de alimentação; e
- r) Restaurante universitários.

Tais indicadores foram desdobrados em aspectos que proporcionaram seu entendimento e foram respondidos conforme as especificidades de cada campus.

Como instrumento de avaliação, em função dos recursos financeiros escassos, adaptou-se um programa de autoavaliação existente no campus de Campo Mourão.

O instrumento investigativo utilizado foi em forma de questionário on line, disponibilizado na web da UNESPAR, onde cada participante-avaliador exercitou a expressão de sua opinião a partir de um conjunto de seis itens de respostas possíveis a cada situação do indicador de desempenho dentro de um critério pré-estabelecido.

Foi criado um e-mail institucional da avaliação onde os participantes puderam enviar suas dúvidas e receber orientações de procedimentos.

À partir do encerramento, os trabalhos de tabulação e organização dos dados dos questionários foram iniciados. Em seguida passou-se para a fase de análise dos dados e a consolidação do relatório geral, e a comunicação dos resultados para o Conselho Universitário.

O relatório apresentado teve por objetivo oferecer à comunidade acadêmica subsídios para o processo de reflexão e transformação de seu desenvolvimento institucional e transparência no cumprimento de sua missão, bem como fomentar discussões sobre o desenvolvimento e a continuidade do processo de avaliação, de modo a torna-lo significativo, eficiente e eficaz.



Em termos gerais, as ações programadas foram: o planejamento; o estabelecimento de metas e ações; a implementação; a sensibilização; o diagnóstico; a tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; a geração de informações institucionais e a integração à gestão universitária.

No ano de 2016, teve início a 2ª etapa do 1º ciclo de autoavaliação da UNESPAR. Nesta etapa, deu-se prioridade para o desenvolvimento de um novo instrumento para a coleta de dados da autoavaliação.

A CPA promoveu discussões junto a Pró-Reitoria de Planejamento para o desenvolvimento ou aquisição de um novo instrumento de coleta de dados *on line* capaz de preencher os requisitos básicos para a operacionalização em todos os *campi*.

Tal instrumento, deveria ser eficaz o suficiente para abranger o restante dos eixos e dimensões contidos na Lei nº 10.681/2004.

No entanto, o corpo técnico da área de Tecnologia de Informação da UNESPAR, não pôde desenvolver tal instrumento por possuir um número pequeno de funcionários e uma enorme demanda de trabalho.

Na sequência, deu-se início a busca pela compra de um instrumento de coleta de dados que atendesse as necessidades da autoavaliação da UNESPAR. Infelizmente com os recursos escassos não foi possível efetuar a compra de tal instrumento.

A CPA e a Pró-Reitoria de Planejamento, optaram então, pela tentativa de obter uma doação do instrumento de coleta de dados de autoavaliação institucional de uma Universidade Pública Estadual. Em seguida, foram feitos contatos com algumas Universidades Estaduais.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, cedeu gentilmente através de uma acordo, seu instrumento de coleta de dados de autoavaliação institucional, bem como o apoio para operacionalização.

Como fase seguinte, a CPA Geral da UNESPAR, elaborou o calendário de aplicação da autoavaliação. O início da sensibilização e divulgação foi o próximo passo.

No entanto, novamente em função de uma série de momentos políticos conturbados entre as universidades do Estado do Paraná e o Governo Estadual, o



calendário do ano letivo sofreu uma alteração, o que acabou por prejudicar a 2ª etapa do processo de autoavaliação institucional.

Depois de reflexões e discussões, a CPA Geral da Unespar optou então por cancelar o calendário de aplicação da autoavaliação no ano de 2016, transferindo esta etapa para o ano de 2017.

A junção dos eixos e dimensões da 2ª e 3ª etapas, que acontecerá na aplicação da autoavaliação no ano de 2017, finalizará o 1º ciclo autoavaliativo da UNESPAR.



### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A avaliação institucional objetiva desenvolver na comunidade universitária uma cultura de avaliação que a torne prática constitutiva das suas diversas atividades.

Apesar das dificuldades que uma instituição pública frequentemente está exposta, carências de recursos materiais, estruturais e humanos, é necessário o empenho e o esforço para desenvolver as atividades referentes à avaliação interna dentro dos padrões de competência e qualidade, buscando o aperfeiçoamento institucional.

É fundamental a participação de toda a comunidade acadêmica para que o processo de avaliação estabeleça de forma democrática e tenha continuidade, constituindo-se num processo permanente, criativo, de busca constante de alternativas para o melhor resultado de realização do compromisso social da instituição.

Portanto, a complexidade da avaliação institucional nos remete a incessantes descobertas significativas de aprimoramento, renovação, desenvolvimento, transformações e significados para mais reflexões, novas formas de interpretação e também, novas formas de avaliações.

Paranavaí, 30 de março de 2017.